



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SEÇÃO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

**Nome do evento:** *Mindset* digital em ecossistemas de aprendizagem

**Público-alvo:** Servidores da Escola Judiciária Eleitoral de Minas Gerais e instrutores internos do TRE/MG

**Número máximo de participantes:** 30 participantes

**Carga horária:** 24 horas

**Carga horária diária:** aulas síncronas de 03(três) horas de duração, acrescidas de 2(duas) horas/aula de estudo (aula invertida)

**Conteúdo programático mínimo:**

- *Mindset* Digital para Ecossistemas de Aprendizagem
- Educação Corporativa: estratégias e ferramentas
- Ecossistemas e Plataformas;
- Desafio Inovação – projeto a ser desenvolvido pelos alunos;
- Apresentação dos projetos

**Metodologia:** exposição dialogada e metodologias ativas, conforme orientação do Plano Pedagógico da Escola Judiciária Eleitoral de Minas Gerais. Aulas invertidas de 2horas/aulas por dia e aulas síncronas de 3 horas/aulas diárias. Desenvolvimento de projetos e mentoria.

**Requisitos mínimos do(a) contratado(a):**

O instrutor, responsável por ministrar o curso, deverá ter formação e experiência na condução de treinamentos sobre o tema.

## **2. JUSTIFICATIVA**

### **Objetivos do evento:**

Capacitar os servidores da Escola Judiciária Eleitoral para que possam entender como a cultura digital impacta os ecossistemas de aprendizagem e a gestão do conhecimento, e como utilizá-la em seus projetos educacionais para fomentar a inovação dentro da organização, assim como desempenhos de alta performance.

### **Resultados a serem alcançados:**

Ao final da ação, os alunos serão capazes de:

- avaliar a relevância da transformação cultural para o sucesso dos ecossistemas digitais de aprendizagem e reconhecer os atributos-chave da cultura digital, relevantes à criação de ambientes educacionais adequados;
- reconhecer estratégias que transformam educação em resultados e de explorar ferramentas de planejamento e controle de ações educacionais;
- identificar os princípios que regem os ecossistemas digitais de aprendizagem e suas plataformas;
- elaborar uma matriz de design instrucional para um projeto inovador;
- criar e apresentar o Pitch do projeto.

**Previsão no Plano Anual de Capacitação:** O evento em tela encontra-se previsto no PAC 2021.

## **3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Local de realização do evento:** à distância

**Data de realização do evento:** De 09 a 25 de agosto de 2021

**Horário de realização do evento:** a definir

## **4. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

O(a) contratado(a) deverá arcar com:

- A remuneração e encargos sociais do instrutor/palestrante;

- A plataforma de transmissão das aulas síncronas;
- A elaboração e aplicação de exercícios práticos durante as aulas;
- O fornecimento de material didático aos alunos;
- O controle da frequência;
- A aplicação e correção de avaliação de aprendizagem;
- O envio da relação de aprovados, considerando a frequência mínima de 75% das aulas e o aproveitamento de 70% em avaliação de aprendizagem.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE**

O contratante deverá providenciar:

- Divulgação do evento;
- Inscrição dos alunos;
- Encaminhamento, à contratada, por escrito, com até 10 (dez) dias de antecedência do início do curso, relação dos nomes que participarão do curso, com nomes completos, CPFs, e-mails, telefones, cargos e departamentos.

## **6. DO PAGAMENTO**

O pagamento deverá ser feito após a realização do curso, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal a este Tribunal e do ateste do setor competente, conforme proposta da contratada.

## **7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato se iniciará em agosto de 2021, com vigência até 19 de dezembro do mesmo ano.

## **8. DA INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO**

Serão fiscais do contrato, as servidoras, Érika Sobreiro de Barros, como titular, Maria Glória Melo, como suplente.

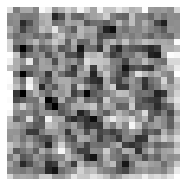
**Érika Sobreiro de Barros**  
Seduc

**Andréia Santos da Silveira Matos**  
Chefe da Seduc

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA SANTOS DA SILVEIRA MATOS**, Técnico Judiciário, em 07/06/2021, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1680020** e o código CRC **E5EFC6A0**.

---

0004999-51.2021.6.13.8000

1680020v1